

4

JUCESP
03 09 14

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3830004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2014

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2014, às 10h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar, CEP 04578-000.

PRESEÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Bairos para exercer a função de secretário.

ORDÉM DO DIA: deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2013; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2013; (iii) a eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia.

PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2013, foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 28.02.2014, páginas E20 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2014, Caderno Empresarial, páginas 201 a 209.

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas:

(i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2013, conforme Súmula Diretoria Geral de Planejamento e Controladoria n.º 2014/560;

(ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2013, no valor total de R\$ 216.650.203,42 (duzentos e dezessete milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e três reais e quarenta e dois centavos), da seguinte maneira: (a) R\$ 10.832.510,17 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e dezessete centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do art. 183 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) R\$ 205.817.693,25 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia.

Página 1 de 4



216 TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Baduró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente a que conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 06 FEV 2014
Antonio Donizete de C. Queiroz
Valido somente com o
selo de autenticidade de
SELOS FISCOS



Handwritten signature and initials in blue ink.

DUCE SP
03 09 14

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2014

(iii) antecipar a eleição e reeleição dos membros do Diretoria da Companhia, cujos mandatos se encerrariam, em 21.09.2014, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017, de forma a atender o artigo 5º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

1) Indicado pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "B": Reeleição: ROBERTO BARROSO, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 179.702 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.800.411-72, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000, designado Diretor Vice-Presidente; ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 15.084.673 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.986.986-43, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000; BENEDITO LUIZ ALVES DIAS, brasileiro, casado, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 265581 OAB-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 140.436.378-34, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000; GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 1261684 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.114.076-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000; LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, brasileiro, casado, burocrata, portador da cédula de identidade RG nº M-2.649.413 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 466.132.426-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000; WADY JOSÉ MOURÃO CURY, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.313.409-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000;

2) Indicado pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como Diretores "M": Reeleição: MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 12.916.083-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.442.368-60, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000, designado Diretor Presidente; CARLOS ALBERTO LANDIM, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.834 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.017.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000; DIRCEU TIEGGS, brasileiro, divorciado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 55.465.794-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.780.839-00, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000; JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.000.351 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.026.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000; MAURICIO GALIAN, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 17.198.599 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.182.908-50, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000; e RAPHAEL DE LUCA JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.890.829

Página 2 de 4



21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badurá, 385 - 7º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente copia conforme
o original apresentado, dou fé.
São Paulo, 06 de FEV. 2017
Antonio Porteiro de Queiroz
Valido juntamente com o
selo de autenticidade
SELLOS PASCOS PRR - 1084AW0120934



4

MAPFRE
03 09 14

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 01.074.176/0001-36 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2014

SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.503.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo-SP, CEP 04578-000.

3) Os Diretores ora reeleitos permanecem impositivos, "ad referendum", da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e ao estender o prazo de gestão até a investidura de novos diretores eleitos, conforme dispõe a Lei 6.404/76. Os Diretores ora reeleitos declaram, aceitar os cargos e, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 136/05 (art. 5º §1º) e (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 10 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal.

4) Em razão das (re)eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passará a ser a seguinte, após sua homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Roberto Barros	Diretor Vice-Presidente "B"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Alexcar Rodrigues Ferraz Júnior	Diretor "B"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Benedito Luiz Alves Dias	Diretor "B"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Gilberto Lourenço da Aparecida	Diretor "B"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor "B"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Marcos Eduardo Dos Santos Ferreira	Diretor Presidente "M"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Dirceu Tiago	Diretor "M"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Jabli de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Maurício Gallan	Diretor "M"	31/03/2014	A.G.O DE 2017
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2014	A.G.O DE 2017

Página 3 de 4



2º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Salgado, 385 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente desta Contorne
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 06 FEB. 2014
Antonio Donizete
Válido com
selo de
SELLOS PAGOS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

JUCESP
03 09 14

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2014

- (iv) Ratificar, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 12 da Resolução CNSP nº 136/05, as designações específicas dos Diretores, a saber: Alencar Rodrigues Ferreira Júnior, Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.813/1998 (art. 1º, IV, da Circ. SUSEP nº 234 e art. 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445); (b) pelos controles internos (art. 6º, Circ. SUSEP nº 248); e (c) pelo cumprimento da Circ. SUSEP nº 344 (art. 2º, parágrafo único); Jablu de Mendonça Alexandre (a) Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Circ. SUSEP nº 234) e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Res. CNSP nº 135, art. 0º); Gilberto Lourenço da Aparecida, Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (art. 1º, III, da Circ. SUSEP nº 234); (b) pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143; e (c) pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circ. SUSEP nº 234); Carlos Alberto Landim, Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº 118; e Maurício Gallan, Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (art. 11, I, da Circ. SUSEP nº 442); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 16, I, da Res. CNSP nº 297).
- (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2014 em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário e lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barros, Secretário.

Apresenta: Mapfre BS S12 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente e Roberto Barros, Vice-Presidente). **Dirigentes (relatores):** Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Roberto Barros, Alencar Rodrigues Ferreira Júnior, Carlos Alberto Landim, Benedito Luiz Alves Dias, Gilberto Lourenço da Aparecida, Dinou Tings, Jablu de Mendonça Alexandre, Luiz Gustavo Braz Lago, Maurício Gallan, Wady José Mourão Cury, Raphael de Luca Junior.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2014.

Roberto Barros
Roberto Barros
Secretário da Mesa

JUCESP - JUNTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
03 SET 2014
CONTROLE DE NOTAS - JUNTA - OITAVO

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
O SETOR DE REGISTRO, ATÉ 31/03/2014
OBS: O NÚMERO DE REGISTRO É 348.155/14-1
348.155/14-1

Controlada
Coligadas

JURISDIÇÃO
CARRÃO

DEPARTAMENTO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badur, 105 - 2º andar
Autêntica a presente após conferência
original apresentada. Ogu 14.
AUTENTICAÇÃO
S. Paulo 06 FEV 2014
Antonio Donizete de Castro
Válido somente com o
selo de autenticidade
SEUS PAÇOS POR SEUS PAÇOS



[Handwritten signatures and initials]

4



Cartão nº 11/2014/SUSEP/DIRAF

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2014.

Senhor
 GILBERTO OLIVEIRA DA APARECIDA
 Diretor de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 Avenida das Nações Unidas, 11.711 - 21º andar
 Brooklin - São Paulo - SP
 04578-000

Assunto: ACÓ de 11/03/2014
 Ref. Processo SUSEP 15414.001328/2014-62

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos ao procedimento descrito acima, protocolado em 30/04/2014, com documentação complementar encaminhada em 28/07/2014.
2. A propósito do assunto, comunicamos a aprovação da eleição dos membros da diretoria aprovados no referido procedimento, nos termos da Resolução CNSP nº 136, de 2005 e da Circular SUSEP nº 240, de 2004.

Atracadamente,

(Handwritten signature)
 NIELSON FERREYRA DE OLIVEIRA
 Diretor de Autorizações

Av. Presidente Vargas, 300 - 11.º andar - Brooklin - RJ - CEP: 20070-900
 Tel: (21) 2215-4000 - www.susep.gov.br



21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badur, 395 - 2º andar
 Autenticar a presença copia conforme
 a original apresentada. Use 19.
 S. Paulo 06/06/2017
 ANTONIO BONIZABE DE QUEIROZ
 Diretor de Autorizações
 SUSEP

(Large handwritten signature)

(Handwritten initials and signature)

4

MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, às 14h00, no auditório da MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-00), com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016, bem como a distribuição de lucros e dividendos.

Table with 4 columns: NOME, ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO. Lists shareholders and their addresses.

Contivias Sistemas Rodoviários S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.

Qualitrop S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.

Imunidade da Santa Casa de Louveira

Resolução do Conselho de Administração da Santa Casa de Louveira, aprovada em 02 de Fevereiro de 2017, sobre a imunidade tributária.

VICINHA SIDERURGIA S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.

REVITA ENGENHARIA S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.

Leix Osório Participações S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.

CLINICA PSICOMOTRIZ CARCOT S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.

Grande Corretora de Seguros do Brasil S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.

Regapel Indústria e Comércio de Bobinas S/A

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.

Informações sobre o processo de licitação e o edital.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.



Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2017, com o objetivo de aprovar o balanço consolidado e o relatório gerencial e financeiro para o exercício de 2016.



RESOLUÇÃO

Do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Fazenda Pública, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2010, Seção 1, página 171.

Art. 1º Aprova o anexo de 162.942 linhas e respectivas tabelas, anexos e tabelas, relativos a prestações de serviços de saúde, sob o regime de contratação direta, em caráter excepcional, no valor de R\$ 10.470.213,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), sob o regime de contratação direta, em caráter excepcional, no valor de R\$ 10.470.213,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Modalidade de Licitação	Valor Máximo do Emprego	Valor de Referência	Valor do Edital	Quantidade	Valor Máximo do Contrato	Modalidade de Pagamento
00000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01	R\$ 10.470.213,00	À vista
00000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01	R\$ 10.470.213,00	À vista

SUPERINTENDÊNCIA DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

Art. 1º Aprovar o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Aprovar o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Integração Nacional

CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2010

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de rescisão do Contrato nº 001/2010, celebrado em 10 de setembro de 2009, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

Art. 1º Aprovar o pedido de rescisão do Contrato nº 001/2010, celebrado em 10 de setembro de 2009, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Aprovar o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Integração Nacional

CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2010

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de rescisão do Contrato nº 001/2010, celebrado em 10 de setembro de 2009, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

Art. 1º Aprovar o pedido de rescisão do Contrato nº 001/2010, celebrado em 10 de setembro de 2009, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDEnte DE REGIÕES PRONTO-SOCORRISTAS DE AUTORIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, por meio do Parecer nº 001, de 21 de julho de 2010, sobre o pedido de autorização para a abertura de um novo ponto de atendimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.080 de 1990, e o que consta do parecer técnico nº 001/2010/DIR-PRONTO-SOCORRISTAS.

Este documento pode ser verificado através do endereço eletrônico: <http://www.gov.br/planalto>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

2ª TABELA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badur, 386 - 2ª andar
Autentico e presenciosamente conferido
a original, apreendido, em 10.
de Junho de 2010
Antônio Donizete de Queiroz
valido e comente com o
selo de autenticidade
1084A0120940



4

JUCESP
07 12 12

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

NIRE: 3530004292-1
CNPJ: 01.074.175/0001-38

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011

Data, Hora e Local: Em 21 de setembro de 2011, às 10 horas, na sede da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar.

Presença: Presentes os acionistas titulares das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: Dispensada em razão da presença do titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, de Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Mesa: Assumiu a presidência Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário.

Ordem do Dia: deliberar sobre: (i) exame, discussão e aprovação da alteração da denominação social da Companhia; (ii) exame, discussão e aprovação da alteração do objeto social da Companhia; (iii) exame, discussão e aprovação da realocação do Comitê de Auditoria da Companhia para a Mapfre BB SH2 Participações S.A., instituição líder do conglomerado financeiro ao qual pertence, com a consequente alteração do Estatuto Social; (iv) o pedido de renúncia de diretores; (v) exame, discussão e reelaboração de diretores da Companhia; (vi) exame, discussão e eleição de diretores da Companhia; (vii) exame, discussão e aprovação da remuneração dos diretores da Companhia; (viii) exame, discussão e aprovação das designações específicas dos diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); (ix) exame, discussão e aprovação da extinção do Conselho de Administração da Companhia; (x) exame, discussão e aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (xi) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

Deliberações: Os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade:

- (i) aprovar a alteração da denominação social da Companhia que passa a ser denominada Mapfre Seguros Gerais S.A. Em razão da alteração ora deliberada, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 1º - A Companhia tem a denominação de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., constituída como subsidiária integral da Mapfre BB SH2 Participações S.A. e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 38.170, de 31 de outubro de 1955, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis ("Companhia")."
- (ii) aprovar a alteração do objeto social da Companhia para adequar a redação do mesmo às novas inscrições da Lei nº 10.408/02. Em razão da alteração ora deliberada, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 3º - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos, em

Página 1 de 3



4

SUSEP

qualquer das suas modalidades ou formas e do ramo de seguro de pessoas, podendo participar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes."

- (iii) aprovar a realocação da Comissão de Auditoria da Companhia, a qual constitui o comitê único para as sociedades (i) Mapfre Seguradora de Crédito e Exportação S.A., (ii) Mapfre Capitalização S.A., (iii) Mapfre Vera Cruz Previdência S.A. (nova denominação da Mapfre Seguradora de Garantias e Crédito S.A., após o deferimento do Processo SUSEP 15414.001549/2011-99), (iv) Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A., (v) Mapfre Vera Cruz Vida S.A. (nova denominação de: Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A., após o deferimento do Processo SUSEP 15414.001549/2011-98), (vi) Vita Seguradora S.A. e (vii) MARES - Mapfre Riscos Especiais Seguradora S.A.) para a Mapfre BB SH2 Participações S.A., nova instituição líder do conglomerado financeiro ao qual pertence, nos termos do art. 14 da Resolução SUSEP n.º 118, de 22/12/2004 e legislação posterior. O presente comitê realocado será unificado com o comitê de auditoria da sociedade Brasileira das Companhias de Seguros, o qual também será realocado para a Mapfre BB SH2 Participações S.A., formando um comitê de auditoria único nesta última. Desta forma, a Companhia passa, após a homologação pela SUSEP da eleição dos membros do Comitê de Auditoria constituído na Mapfre BB SH2 Participações S.A., a ter um Comitê de Auditoria único, constituído na referida sociedade, nova instituição líder do seu conglomerado financeiro. Conseqüentemente, é aprovada a alteração do artigo 19 do Estatuto Social, conforme redação constante do Anexo I ao presente. O comitê de auditoria até então responsável pela supervisão da Companhia permanecerá na exercício de suas atribuições até a homologação da posse dos respectivos membros do Comitê único constituído na nova instituição líder;
- (iv) acolher os pedidos de renúncia aos cargos de diretoria da Companhia do (a) Sr. Bento Aparício Zanini, como Diretor Vice-Presidente; do (b) Sr. Wilson Toneto, como Diretor Vice-Presidente; do (c) Sr. Raphael de Luca Júnior, como Diretor; e da (d) Sra. Cleide da Pomba Fonseca Rodrigues, como Diretora. Aos diretores que ora renunciaram é dada a mais ampla, geral e rasa quitação quanto aos serviços prestados à Companhia;
- (v) reeleger para um novo mandato de 03 (três) anos os seguintes membros da Diretoria da Companhia, como Diretores M: (a) Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 12.015.083-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.442.558-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (b) Jabilo de Mendonça Alexandre, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.020.568-94, residente e domiciliado em São Paulo, onde tem endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (c) Maurício Gallian, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 17.196.599/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.102.908-50, domiciliado nesta Capital, com endereço comum na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (d) Dirceu Tieg, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14/R 1150371/SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.780.039-00, residente e domiciliado em São Paulo, onde tem endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000;
- (vi) eleger para um mandato de 03 (três) anos os seguintes membros Diretoria da Companhia: (A) como Diretores M: (a) Caio Cezar Valli de Amorim, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 08.576.908-5/FP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.284.567-99, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; (b) Carlos Alberto Landim, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.834/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.617.328-22, residente e domiciliado em São Paulo, onde tem endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, CEP 04578-000; e (B) como Diretores B: (c) Roberto Barroso, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 170.702 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.580.411-72, com endereço residencial SHIS QI 20, Conj. 15, Casa 11, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.675-350;

Página 2 de 3



4

JUCESP

- (x) reformular, conforme as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo I ao presente;
- (xi) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo mas não se limitando à submissão da presente ata à SUSEP, para a sua aprovação definitiva, nos termos da legislação em vigor.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente, Roberto Barroso, Secretário, Aclaristas: Mapira BB SH2 Participações S.A. (p. Marcos Eduardo dos Santos Ferreira e Roberto Barroso)

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de setembro de 2017.

[Handwritten Signature]
 Marcos Eduardo dos Santos Ferreira
 Presidente

[Handwritten Signature]
 Roberto Barroso
 Secretário



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1988
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADURO AV DAS NAÇÕES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 29 ALA A
CEP 04.794-000	BARRIO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@BPMAPFRE.COM.BR		TELEFONE (11) 5111-2700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 11:36:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2017

4

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

Nome: **MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA**

CPF: **1334093 887/08**

Endereço: **073.442.568-00** | **25/10/1964**

Nome: **MELISSA DOS SANTOS FERREIRA**

Nome: **MIGUEL PAVANI FERREIRA**

CPF: **076.30945883** | **13/01/2018** | **23/11/1963**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CPF: **076.30945883** | **13/01/2018**

Assinatura: *[Handwritten Signature]* | **41484357144** | **37858002425**

2018 DECEMBER 2018

2º TABELÃO DE NOTAS DE SAO PAULO
Rua Libero Badaro, 386 - 2º andar
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia conforme original apresentado, dou fe.

112252
AUTENTICACAO
22 DEZ. 2018
1084AW002188

Rogério Pereira
válido somente com o selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10

21º Tabelião de Notas
Egon Garcia Alves
Escrevente Autorizado

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS
 E CARTILHAS/REGISTRO DE IMÓVEIS

CARLOS ALBERTO LANDIM

CPF: 14368234-88/SP
 OBR. 617.328-22/31/01/1967

ROSALETO VARE LANDIM
 ANTONIA ELISA LANDIM

04083004831 30/04/2011 16/03/1989

VALIDA EM TITULO E CARTILHAS REGIONAL
 565163437

RAO PADILHA, SP 02/05/2012

565163437

RAO PADILHA, SP 02/05/2012

565163437

71º TABELA DE NOTAS DE SAO PAULO
 Rua Libero Badaro, 318 - 2º andar
AUTENTICACAO
 Autêntico e presente copia conforme original apresentado, dou fé.
 112292
 1084AW0099226 24 JAN. 2017

Rogério Pereira
 Válido somente com o selo de autenticidade
 SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,30

6
 4
 [Signature]

4

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULACÃO

839145356

02983443119

27/12/2010

16/06/1981

Nome: **FRANCISCA NETTI RODRIGUES QUASBARREIRO**

CPF: **19820027-8**

Data de Nascimento: **16/06/1981**

Endereço: **RODRIGUES DA LIMA, MARIA DO CARMO NETTI R. COLEGIUM**

Assinatura: *Francisca Netti Rodrigues Quasbarreiro*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULACÃO

839145356

0270172013

02/01/2013

Nome: **FRANCISCA NETTI RODRIGUES QUASBARREIRO**

CPF: **19820027-8**

Data de Nascimento: **16/06/1981**

Endereço: **RODRIGUES DA LIMA, MARIA DO CARMO NETTI R. COLEGIUM**

Assinatura: *Francisca Netti Rodrigues Quasbarreiro*

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULACÃO

Rua Libero Badaro, 385 - 2º andar

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída nestas

datas conforme a original arquivada, de fl.

S. Paulo 17 Out 2016

Airton Marinov

Valido somente com o

selo de autenticidade

ELOS PAGOS POR TITULO - APT. RS 3,1º

112292

AUTENTICAÇÃO

1064AV080549

6

4

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FRAQUELHAS
 CARTERA NACIONAL DE FRAQUELHAS

VALOR DA TITULAÇÃO E TERCEIROS ASSOCIADOS: 711775470

Nome: JARIR DE MENDONÇA ALEXANDRE

CPF: 011.020.888-74 Data de Nascimento: 16/02/1953

Nome: DURVAL ALEXANDRE DOS S. ANTOS
 Nome: JARIR DE MENDONÇA ALEXANDRE

01670373991 07/08/2013 21/06/1979

SAO PAULO

711775470

SAO PAULO, SP 12/07/2013

4436280918 8780244826

DEBANT - SP (SAO PAULO)



2º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Líbero Badur, 386 - 2º andar
AUTENTICACAO
 Autentico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.

24 JAN. 2017

Rogério Pereira
 Válido somente com o selo de autenticidade
 SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,30

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCION DAS LEIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE CREDITO
 CATEGORIA SOCIAL DE HABILITACAO

ROBERTO GALIAN

DOC. IDENTIFIC. (RG - BRASIL 1964)
 17308799 SP/SP

CPF (NÚMERO)
 100.182.908-50

DATA DO NASCIMENTO
 11/04/1970

PROFISSÃO
 DRENHO GALIAN

MARIA ANTONIETA GALIAN

ESTADO CIVIL
 C

DATA DE EMISSÃO
 02/04/2019

VALIDADEZ
 25/05/1988

840930256

SÃO PAULO

Roberto Galian

LOCAL
 SÃO PAULO, SP

DATA
 04/04/2019

840930256

DEPARTAMENTO NACIONAL DE CREDITO

21 - TABELAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Baduró, 366 - 2º andar

AUTENTICAÇÃO

Autenticar a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.

112292

AUTENTICAÇÃO 04 JAN 2017

1084AW0098238

Rogério Pereira
 Válido somente com o selo de autenticidade
 SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 1,30

Handwritten signature and scribbles

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INTERIORES DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: RAFAEL DE LUCA JUNIOR

CPF: 10691829 809 02

CPF: 00799710811

DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1959

DATA: 20/09/2013

VALIDADE: 22/09/2014

RAFAEL DE LUCA
 TRAVESSA STROB DE LUCA

FORMAÇÃO: [] ALI: [] COTIN: []

VALORES EM TÍTULOS E TERCEIROS NACIONAIS: 986741921

DESEMPENHO:

Assinatura: *Rafael de Luca Jr.*

ASSINATURA DE EMPLACADO

DATA: 22/09/2014

ASSINATURA DO EMPREGADO: *Roberto Pereira*

60605367341
 95441951474

DETRAN - PETER MARIANO

PREÇOS PLASTIFICADOS: 986741921

21ª TABELA DE IMPOSTOS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badur 186 - 2º andar

AUTENTICAÇÃO

Este documento apresenta o valor conforme original apresentado, dou fé.

112292
AUTENTICAÇÃO

1084AW0099280

24 JAN 2017

Rogério Pereira
 Valido somente com o selo de autenticidade
 SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$3,30

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

179.702

ROBERTO BARROSO

Ruy Barroso
Maria de Lourdes Bernardi Barroso

Rio de Janeiro-RJ

C. Masc. NE 70261, Fls. 297, Liv. 193,
Rio de Janeiro/RJ
CP 113.580.411-72

24/09/1955

Antonio Carvalho

ASSOCIADORA DO DENFOP

LEI Nº 11.905/2008

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DFT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGU DABRO

Colayama

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

SELO DE NOTAS DE SÃO PAULO

112392

AUTENTICAÇÃO

1084AW0099209

31 de Janeiro de 2017

Rogério Pereira
Válido somente com o
selo de autenticidade
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,20

186

4

Colayama

4

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **BENEDITO LUIS ALVES DIAS**

RG: 1039850-289/PA
 CNH: 140.438.379-34 DATA DE EMISSÃO: 21/07/1953

Função: **SALVADOR ALVES DIAS**
ANTONIA FELIX ALVES DIAS

CPF: 00428933889
 Validade: 16/05/2018
 Data de Habilitação: 26/03/1974

Observações:

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Local: **CAMBICÁ, SP** Data de emissão: **11/05/2013**

CPF: 15977549761
 CNH: 09507521724

DETRAN - SP (SAO PAULO)

2º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badur, 388 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia conforme original apresentado. dou fé

20 OUT 2016

Rogério Pereira
 Válido somente com o selo de autenticidade
 112282
 AUTENTICAÇÃO
 1084AV0808723

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

4

651384001

ESTANISLAU LOURENÇO DA ARAUCÁRIA

CPF: 03601429880

RG: 277.118.076-53

DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1961

Nome: JOSÉ CARLOS DA ARAUCÁRIA

Nome: ESTANISLAU LOURENÇO DA ARAUCÁRIA

Sexo: M

15/10/2017

07/07/2005

651384001

DECRETA-DISTRITO FEDERAL, DF

18/19/2012

Jupis

21ª TABELA DE NOMES DE SÃO PAULO

Rua Libero Bocardé 386 - 2º andar

AUTENTICAÇÃO

112292

24 JAN. 2017

1084AW0098895

Rogério Pereira

Válido somente com o selo de autenticidade

SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 1,30

Handwritten signature and initials in blue ink.

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
 SECRETARIA FEDERAL DE RECEITAS
 GABINETE NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

CPF: EDIX GUSTAVO DHAZ LAGE

100.000000 / 000.000000 / 000
 102549413 REC FISC

CPF: 446.132.426-93 DATA NASCIM: 10/11/1966

Função: ROBERTO DA COSTA LAGE
 MARIA APARECIDA DHAZ LAGE

Matrícula: 02724695675 Data de emissão: 06/09/2017 Data de validade: 09/11/1992

Valor em todo o território nacional: 651635902

Local: BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF Data emissão: 14/09/2012

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

PROBANDO PLASTIFICAR 651635902

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Líbero Baduró, 386 - 2º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
 112292
AUTENTICAÇÃO
 1084AW0099221

24 JAN. 2017

Rogério Pereira
 Válido somente com o selo de autenticidade
 SELOS PAGOS POR VERSA - AUT. R\$ 3,30

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

4



psfs

7 806.961-8 05/JAN/99

MADY JOSE MOURAO CURI

WILLIAN CURI

R LOURDES ALVES MOURAO CURI

SALTO GRANDE - SP 17/OUT/1995

SÃO PAULO - SP

WILLIAM MOURAO CURI

MADY JOSE MOURAO CURI

240913445/99



COOPERATIVA DE NOTAS DE SÃO PAULO

Rua Badero, 386 3ª andar

05311-000 São Paulo - SP

17/01/2016

S. Paulo 17 Out 2016

Airton Marinov

Vendo somente com o selo de autenticidade

SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. R\$ 3,10

6

48

Handwritten mark

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 2/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A. E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEKOTO 450 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRES - CEP 90020-060 Telefone: 51 3023-8888 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: SENTA Contador: RG: 6.701.353-8 Telefone representante: 45 99912-7307

Representante: SILVIA LETICIA DE ALMEIDA
Endereço representante: RUA HAROLDO HAMILTON 170 - CENTRO - TOLEDO/PR - CEP 85905-390
E-mail representante: leticiadealmeida@outlook.com.br
Banco: 353 - SANTANDERBRA-SIL Agência: 2090 - - - PORTO ALEGRES Conta: 130000081-
Lote: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 Data de abertura:
Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGURO DO VEICULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-8542 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27	1,00	SERV	2.000,00	GENTE SEGURADORA S.A.		2.000,00	2.000,00
002	SEGURO TOTAL dos 04 veículos BAG-5086, BAG-4079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPOAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILLIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSISTENCIA 24 HORAS	1,00	SERV	8.000,00	GENTE SEGURADORA S.A.		8.000,00	8.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								10.000,00

Lote: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10
Nº Item Descrição do Produto / Serviço Qtde. Unid. Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total
001 SEGURO DO VEICULO
CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014
PLACA - AXQ-9539
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10
COBERTURAS MINIMAS:
VEICULO: 110% FIPE
RC F DANOS MATERIAIS R\$ 150.000,00

192
17/03/17 09:33:38

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 2/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.190.605/0001-02 Fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A. E-mail: krltccac@genteseguradora.com.br
 Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEKOTO 450 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE/RS - CEP 90020-060 Telefone: 51 3023-8888 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: ISENTA Contador: RG: 6.701.363-8 Telefone contador:

Representante: SILVIA LETICIA DE ALMEIDA CPF: 021.869.989-61 RG: 6.701.363-8
 Endereço representante: RUA HAROLD HAMILTON 170 - CENTRO - TOLEDO/PR - CEP 86605-390 Telefone representante: 45 99912-7307
 E-mail representante: leticiadealmeida@outlook.com.br Agência: 2090 - - - PORTO ALEGRE/RS Data de abertura:

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL
 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00
 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00
 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00
 ATENDIMENTO 24H
 SOCORRO MECANICO COMPLETO
 COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS

Nº	Item	Descrição de Produto / Serviço	Qtd	Unid.	SERV	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	003	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 90.190.605/0001-02	1,00	SERV		9.000,00			9.000,00	9.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.000,00										
Lote: 003 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 90.190.605/0001-02										
Nº	Item	Descrição de Produto / Serviço	Qtd	Unid.	SERV	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1)	PASIONIBUS	VOLKSWAGEN 15 190 ESCOLAR								
		ANO/ MODELO: 2013/2013								
		PLACA: AXG-2563								
2)	MERCEDES BENZ	ONIBUS OF 1519 ESCOLAR								
		ANO/ MODELO: 2013/2013								
		PLACA: AXM-0596								
3)	VECOFIAT	MICRO ONIBUS CITY CLASS - ESCOLAR								
		ANO/ MODELO: 2013/2013								
		PLACA: AXM-0689								
4)	PASIONIBUS	VW 16 190 EOP								
		2013/2013								
		ESCOLAR								
		PLACA: AXE-3165								
5)	PASIONIBUS	VW 15 190 EOP								
		2013/2013								
		ESCOLAR								
		PLACA: AXE-3166								
COBERTURAS MINIMAS										
		DM R\$ 150.000,00								
		DC R\$ 150.000,00								
		E: R\$ 10.000,00								
		INV PERM: R\$ 10.000,00								
		DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00								

193

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Fornecedor : GENTE SEGURADORA S.A. E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br
 Endereço : RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE/RS - CEP 90020-060 Telefone : 51 3023-8988 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: ISENTA Contador: Telefone contador:

RG: 6.701.363-8

Representante: SILVIA LETICIA DE ALMEIDA CPF: 021.859.589-61
 Endereço representante: RUA HAROLD DO HAMILTON 170 - CENTRO - TOLEDO/PR - CEP 85905-390

E-mail representante: leticiadealmeida@outlook.com.br

Banco: 353 - SANTANDER/BRASIL

Agência: 2080 - - - PORTO ALEGRE/RS

Conta: 130000081-

Telefone representante: 45 99912-7307

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : R\$ 1.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

Silvia Almeida

GENTE SEGURADORA S.A.
 CNPJ: 90.180.605/0001-02

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S.A.
 Rua Marechal Floriano Peixoto,
 nº 450, - Centro Histórico
 CEP. 90.020-060 - Porto Alegre-RS

194

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – Comissão de Licitação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S.A.
 CNPJ 90.180.605/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Wais
 CARTEIRA DE IDENTIDADE 7009036166 E CPF: 632.005.380-15
 ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico – Porto Alegre-RS
 TELEFONE: (51) 3023-8888
 BANCO SANTANDER 033 - AGÊNCIA 2090 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 130000081

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9627	SEGURO DO VEÍCULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO FRANQUIA R\$ 4.830,00	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00
2	12218	SEGURO TOTAL dos veículos (04 veículos) BAG-8085, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS FRANQUIA R\$ 4.830,00	1,00	SERV	8.000,00	8.000,00
TOTAL DO LOTE R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)						
LOTE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9628	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9539 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00



196

		Nº 13.609.170/0001-10 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS FRANQUIA R\$ 3.979,50				
TOTAL DO LOTE R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)						
LOTE: 3 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9629	SEGURO DO VEÍCULO (05 ônibus) 1)PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563 2)MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686 3)IVECO/FIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0689 4)PAS/ONIBUS VW/ 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3165 5)PAS/ONIBUS VW/ 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3158 COBERTURAS MINIMAS: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 E: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	1,00	SERV	9.000,00	9.000,00
TOTAL DO LOTE R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)						
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)						

FRANQUIA DE VIDROS

CATEGORIA DO VEÍCULO	VIDROS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passado e Pick-up Leve	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Demais Categorias	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Nos preços propostos acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Declaramos responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

A proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme item 10.1 do edital, deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data do contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme item 15.1 do referido edital. O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da efetivação dos seguros, mediante a apresentação das apólices.

Se vencedora do presente processo de licitação assinará o contrato na qualidade de Representante Legal o Sr. Marcelo Wais, Brasileiro, Segurador, Casado, Portador do RG nº 7009036166 SSP/RS, e do CPF nº 632.005.380-15, Endereço Comercial: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 Centro Histórico Porto Alegre-RS, Cep.: 90.020-060.

Declaramos que tomamos conhecimento e concordamos com todas as condições do referido edital e seus anexos.

As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com

Santo Antonio do Sudoeste-PR., 20 de Fevereiro de 2017.



GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Sílvia Letícia de Almeida – Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-B – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450, - Centro Histórico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

198

Município de Santo Antonio do Sudoeste – Estado do Paraná

Pregão Presencial n.º 002/2017 – Processo nº 48/2017

Envelope Nº 01 – Proposta de Preços

Abertura: 20 de Fevereiro de 2017 - 10 h 00 min.

PROponente: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ.: 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 Porto Alegre – RS

Fone (51) 3023-8888 – Email: licitacao@genteseguradora.com.br

~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO
20/02/17~~

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em:

20/02/17

Horário: 09h 35m

Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.074.175/0001-38 Fornecedor : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
 Endereço : AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 29 ANDAR - VILA GERTRUDES - São Paulo/SP - CEP 04794-000 Telefone: 4836212021 Celular: 48989112020
 Inscricao Estadual: 108244683111 Contador: SIMONE PERETTI GONCALVES Telefone contador: (11)51112700
 Representante: SEDNEI ONGARATTO CPF: 018.504.719-08 RG: 3430358
 Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 1873 SALA - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-400 Telefone representante: (49)36212021
 E-mail representante: atendimento1@gambastosseguros.com.br Conta: -
 Banco: Agência: - - - / Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cida.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGURO DO VEICULO	1,00	SERV	2.000,00	MAPFRE SEGUROS		1.990,00	1.990,00

COBERTURAS MÍNIMAS
 VEICULO: 110% FIPE
 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00
 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00
 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00
 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00
 ATENDIMENTO 24H
 SOCORRO MECANICO COMPLETO
 SEGURO TOTAL

002	SEGURO TOTAL	1,00	SERV	8.000,00	MAPFRE SEGUROS		7.990,00	7.990,00
-----	--------------	------	------	----------	----------------	--	----------	----------

das 04 veículos
 BAC-9086, BAC-9079, BAC-9005, BAC-9002 - VOYGE 2015/2016
 FRANQUIA REDUZIDA
 110% FIPE
 DANOS MATERIAIS E CORPORAIS 100.000 CADA
 DANOS MORAIS 10.000
 MORTE INVALIDEZ 10.000
 KM ILIMITADA
 VIDROS COMPLETOS
 ASSISTENCIA 24 HORAS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 9.980,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cida.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGURO DO VEICULO	1,00	SERV	2.000,00	MAPFRE SEGUROS		1.990,00	1.990,00

LOTE : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10
 CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014
 PLACA - AXQ 8639
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10
 COBERTURAS MÍNIMAS:
 VEICULO: 110% FIPE
 RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00

199
 19/03/2017 14:53:28

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.074.175/0001-38 Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 29 ANDAR - VILA GERTRUDES - São Paulo/SP - CEP 04794-000

Inscrição Estadual: 108244693111

Contador: SANDNE PERRETTI GONÇALVES

CPF: 018.504.718-08

RG: 3430358

Telefone: 4936212021

Fax:

Telefone contador: (11)51112700

E-mail atendimento1@gambatosseguros.com.br

CEIular: 49999112020

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 1873 SALA - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante: (49)36212021

E-mail representante: atendimento1@gambatosseguros.com.br

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000,00
DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00
APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00
ATENDIMENTO 24H
SOCORRO MECANICO COMPLETO
COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.990,00

Lote : 008 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 75.827.882/0001-85

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd	Unid	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-----	------	--------------	--------	--------	----------------	-------------

001 SEGURO DO VEÍCULO (05 salvas)
1) PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR
ANO/ MODELO: 2013/2013
PLACA: AXE-2563

2) MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR
ANO/ MODELO: 2013/2013
PLACA: AXE-0989

3)IVECOFIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS - ESCOLAR
ANO/ MODELO: 2013/2013
PLACA: AXE-0689

4) PAS/ONIBUS VW/ 16 190 EOO
2013/2013
ESCOLAR
PLACA: AXE-3169

5) PAS/ONIBUS VW/ 16 190 EOO
2013/2013
ESCOLAR
PLACA: AXE-3169

COBERTURAS MINIMAS:
DM R\$ 150.000,00
DC R\$ 150.000,00
EI R\$ 10.000,00
INV PERM: R\$ 10.000,00
DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00

200

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.074.175/0001-38 Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. E-mail: atendimento1@garbatoseguros.com.br
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS 14281 29 ANDAR - VILA GERTRUDES - São Paulo/SP - CEP 04794-000 Celular: 49999112020
Inscrição Estadual: 109244683111 Contador: SIMONE PERETTI GONÇALVES Telefone contador: (11)51112700
Representante: SEDINE ONGARATTO CPF: 018.504.719-08 RG: 3430358 Telefone representante: (49)36212021
Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 1873 SALA - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 85900-000
E-mail representante: atendimento1@garbatoseguros.com.br Agência: --- -) Conta: -
Banco: -

Data de abertura:
PREÇO TOTAL DO LOTE: 8.990,00
TOTAL DA PROPOSTA: 8.990,00

Simone Peretti

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ 61.074.175/0001-38

O Prazo de entrega será no máximo em 3 dias

Simone Peretti

u

8

2017

202 *q*

**GRUPO SEGURADOR
BB E MAPFRE**

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n° 01)
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
DATA DE ABERTURA: 20/02/2017, as 09:00 horas
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ n° 61.074.175/0001-38
Fone/Fax (11) 5111-1176

Município de Santo Antonio
da Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 20/02/17
9h35m
Horário: _____
Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço : AV RIO BRANCO 1449 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01205-905

Inscrição Estadual: 108.377.122.122 Contador: Celso David

Representante: CEZAR BOCKRICHNY CPF: 956.356.029-91 RG: 6214422-0

Endereço representante : RUA BENITO GONÇALVES DE SALA 2 - CENTRO - São Azeiteiro - CEP 85840-100

E-mail representante : cezar@consus.com.br Agência: 1912-7 - Corporate Sp - São Paulo/SP

Banco: 1 - BB Conta: 3401-0 Data de abertura: 13/03/2016

Telefone representante: 045-3266-3014

Telefone contador: 011-3366-3258

Telefone: 011-3366-3258 Fax: 011-3366-3263 Celular:

Conta: 3401-0

CPF: 956.356.029-91

RG: 6214422-0

Telefone representante: 045-3266-3014

Telefone contador: 011-3366-3258

Fax: 011-3366-3263

Celular:

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2016

Telefone representante: 045-3266-3014

Telefone contador: 011-3366-3258

Fax: 011-3366-3263

Celular:

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2016

Telefone representante: 045-3266-3014

Telefone contador: 011-3366-3258

Fax: 011-3366-3263

Celular:

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2016

Telefone representante: 045-3266-3014

Telefone contador: 011-3366-3258

Fax: 011-3366-3263

Celular:

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2016

Telefone representante: 045-3266-3014

Telefone contador: 011-3366-3258

Fax: 011-3366-3263

Celular:

Conta: 3401-0

001 SEGURO DO VEICULO Qtda. 1,00 Unit. SERV Preço Maximo Marca 2.000,00 PORTO SEGURO Modelo Preço Unitário 2.000,00 Preço Total 2.000,00

002 SEGURO TOTAL Qtda. 1,00 Unit. SERV Preço Maximo Marca 8.000,00 PORTO SEGURO Modelo Preço Unitário 8.000,00 Preço Total 8.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.000,00

FRANCIA REDUZIDA

110% PIPE

DANOS MATERIAS E CORCORAIS 100,000 CADA

DANOS MORAIS 10,000

MORTE INVALIDEZ 10,000

KM ILIMITADA

VIDROS COMPLETOS

ASSISTENCIA 24 HORAS

FRANCIA REDUZIDA

110% PIPE

DANOS MATERIAS E CORCORAIS 100,000 CADA

DANOS MORAIS 10,000

MORTE INVALIDEZ 10,000

KM ILIMITADA

VIDROS COMPLETOS

ASSISTENCIA 24 HORAS

Handwritten signature and stamp area.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

E-mail: estallicitacoes@porto Seguro.com.br

Endereço: AV FLO BRANCO 1489 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/SP - CEP 01205-905

Telefone: 011-3366-3258 Fax: 011-3366-5263 Celular:

Inscrição Estadual: 108.577.122.122

Contador: Celso Darsli

Telefone contador: 011-3366-3258

Representante: CEZAR BOCKHOFFNY

CPF: 958.356.029-91

RG: 6214422-0

Endereço representante: RUA BENITO GONÇALVES 48 SALA 2 - CENTRO - São Paulo/SP - CEP 05840-000

Telefone representante: 045-3268-3014

E-mail representante: cezar@consus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate SP - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2016

RGF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00
 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00
 APP INCRTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00
 ATENDIMENTO 24H
 SOCORRO MECANICO COMPLETO
 COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.000,00

Lote 1: 003 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 75.847.982/0001-08

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGURO DO VEICULO (as duas)	1,00	SEPV	9.000,00	PORTO SEGURO		9.000,00	9.000,00
	1) PASSONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563							
	2) MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0986							
	3) VEIC.FIAT/MERCO DNI8V 5 CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0986							
	4) PASSONIBUS VW/ 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3185							
	5) PASSONIBUS VW/ 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3186							
	COBERTURAS MINIMAS: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 E: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00							

Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp with the number '204'.

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Página: 3

Pregão Presencial 2/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 61.198.164/0001-60 Fornecedor: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Email: edital@taoacoes@portoseguro.com.br

Endereço: AV RGO BRANCO 1489 - CAMPOS ELISEOS - São Paulo/GO - CEP 01205-905

Telefone: 011-3366-3259 Fax: 011-3366-5263 Celular:

Inscrição Estadual: 108.977.122.122

Contador: Celso Dameli

Telefone contador: 011-3366-3259

Representante: CEZAR BOCKHOFFNY

RG: 6214492-0

Endereço representante: RUA BRUNO GONÇALVES 46 SALA 2 - CENTRO - ODU AZUL/PR - CEP 85940-000

Telefone representante: 045-3259-3014

Email representante: cezar@consbus.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1912-7 - Corporate SP - São Paulo/SP

Conta: 3401-0

Data de abertura: 13/03/2016

PREÇO TOTAL DO LOTE: 9.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 21.088,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Cezar Bockhoffny
Cep: 958-555-0266-51
RGO 6214492-0 359PR
RG 6214492-0

[61.198.164/0001-60]

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaranazes, 1234/38/82
Campos Eliseos - CEP 01.205-895
SÃO PAULO - SP

PROPOSTA COMERCIAL

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAISAV. RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205-905
RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204-001
SÃO PAULO - CAPITAL

C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60

INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112

INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9

FONE: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366 5263

E-Mail: editallicitacoes@portoseguro.com.br

REGISTRO SUSEP Nº 05886

DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

AO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017****PROCESSO Nº 48/2017**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXG-2563/AXM-0686/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I - Termo de Referência, e nos demais anexos deste edital.

LOTE 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	9627	SEGURO DO VEICULO: FIAT SIENA EL 1.0 BV FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00

		COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SDCORRO MECANICO COMPLETO FRANQUIA R\$ 2.160,00 FRANQUIA R\$ 2.160,00 SEGURO TOTAL dos veículos (04 veículos) BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA - R\$ 2.605,50 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILLIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSISTENCIA 24 HORAS						
2	12218		1,00	SERV	2.000,00	8.000,00		
TOTAL							10.000,00	
LOTE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10								
Item	Código de produto/serviço	Nome de produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$		
1	9628	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9539 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00		


 2024

Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
		RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS FRANQUIA R\$ 1.978,50				
TOTAL R\$ 2.000,00						
LOTE: 3 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 75.927.582/0001-55						
		SEGURO DO VEICULO (05 ônibus)				
		1)PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563				
		2)MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686				
		3)IVECO/FIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0689				
		4)PAS/ONIBUS VW/ 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3165				
		5)PAS/ONIBUS VW/ 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3158				
1	9629		1,00	SERV	1.800,00	9.000,00



COBERTURAS MÍNIMAS:								
DM	R\$ 150.000,00							
DC	R\$ 150.000,00							
E	R\$ 10.000,00							
INV PERM	R\$ 10.000,00							
DANOS MORATS	- R\$ 10.000,00							
TOTAL							R\$ 9.000,00	
TOTAL GERAL							R\$ 21.000,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

FRANQUIA DE VIDROS	PARA-BRISA E TRASEIRO	120,00	60,00	120,00	120,00
	LATERAIS				
VOYGE e NOVO CLASSIC	RETROVISORES				
	LANTERNA E FAROL				

MARCA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura

Validade da Proposta:

O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO:

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da efetivação dos seguros, mediante a apresentação das apólices.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: Corporate SP (1912-7)

Endereço: Av. Paulista, 2300

Conta Corrente nº 3.401-0

Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

IMPORTANTE: Para pagamentos efetuados através de ordem bancária, se faz necessário envio do comprovante para devida quitação da parcela, aos cuidados de: atendimento.cobranca@portoseguro.com.br

Dados Para Assinatura do Contrato:

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Marta Wouters Montoya	
Endereço:	Rua Guaiianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casada	Profissão:	Securitária
Cédula de Identidade:	57.124.465-8 SSP/SP	CPF/MF:	603.194.650-00
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Neide Oliveira Souza	
Endereço:	Rua Guaiianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casada	Profissão:	Securitária
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP	CPF/MF:	205.408.568-51
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Eduardo de Oliveira	
Endereço:	Rua Guaiianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	2956567	CPF/MF:	023.080.959-62

4 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Lucia Moniz Liborio Serpejante	
Endereço:	Rua Gualanases, nº 1238		
Estado Civil:	Casada	Profissão:	Securitária
Cédula de Identidade:	15.989.127 SSP/SP	CPF/MF:	089.790.588-10

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, tais como: deslocamento do técnico, despesas com transportes do equipamento tanto para retirada quanto para entrega, ferramentas, etc.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irreajustável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.

Representante Legal
CEZAR BOCKHORNY
CPF: 956.356.029-91
RG: 6.214.422-0 SSP PR


Cezar Bockhorny
CPF 956.356.029-91
RG 6.214.422-0 SSP/PR

[61.198.164/0001-60]

PORTO SEGURO

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489
Rua Gualanases, 1238

Campos Eliseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
DATA DE ABERTURA: 16/02/2017, as 09:00 horas

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60 - INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
Av. Rio Branco 1.489 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - Cep 01205-905
Fone: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366 5263
E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21.02.17
Horário: 9h38m

Comissão de Licitações

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020704131195462649

Informação obtida em 17/02/2017, às 09:01:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:54:36 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2017 ✓

Código de controle da certidão: **96F5.0993.251A.3EC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0010411829

Identificação do titular da certidão:

Nome: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certificamos que, aos 24 dias do mês de JANEIRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019679077

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: 12/03/2017

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 6 de dezembro de 2016.

Certidão emitida em 12/12/2016 às 16:32:11, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: 90.180.605/0001-02 e o código de autenticidade **3B448435DCD6**

[Handwritten signature]
4
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

217

4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: 12/03/2017

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 6 de dezembro de 2016.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 12/12/2016 às 16:35:22, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **71415E22CF49**

Gi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 120038295/2016

Expedição: 08/11/2016, às 09:28:29

Validade: 06/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



4

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ: 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017, às 17h29min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 425-B - Centro
90019-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: doce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº:	53954	Processo:	039523-14.00/16-6
Período de Validade:	12/05/2016 até 30/06/2017		
GNPJ Nº:	90.180.605/0001-02		
Razão Social:	GENTE SEGURADORA SA		
Endereço:	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF CENTRO HISTÓRICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS		
Atividade Principal:	65.12-0-00 - Seguros não-vida		

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por FLAVIA NICOLETTI, CRC 274938, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2015, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 53.741.406,93 *
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 12.386.501,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 17.499.839,35.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

Porto Alegre, 12 de maio de 2016.



Assinado de forma digital por:
Leonardo dos Santos Branco
Auditor do Estado
Matrícula: 4232623 / CRC: 269970

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 3591372823

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials



Gente
Seguradora

Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.606/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS - DATA BASE DEZEMBRO/2016 (em reais)

Ativo - AT	85.017.814,36		
Ativo Circulante - AC	72.298.336,92	1) Liquidez:	2016
Ativo Não Circulante - ANC	12.731.477,44	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,14
Ativo Realizável LP - ARLP	719.952,95	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,08
Ativo Permanente - AP	12.011.624,88		
Passivo - PT	85.017.814,36	2) Solvência:	
Passivo Circulante - PC	63.662.673,28	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,26
Passivo Não Circulante - PNC ¹	3.855.301,73		
Patrimônio Líquido - PL	17.499.838,35	3) Endividamento:	
Capital Social Integralizado	12.366.501,00	3.1) Endividamento Geral: PC + PNC / AT	0,79
Reservas e Resultados Acumulados	5.113.338,35	4) Imobilização:	
		4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,69
		4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,14

Observação:

¹ PNC corresponde ao PELP


 Marcelo Wais
 Diretor


 Flávia Nicoletti
 Contadora CRCSP 274038/T-RS

4º TABELONATO 4º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Assis Brasil, 1152 - CEP 90100-000 - Fone/Fax: (51) 3230-6900
 TABELÃO: RUBENS REIMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de MARCELO WAIS que assina por GENTE SEGURADORA S/A, indicada pelo nº 1º deste tabelonato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, 05 de agosto de 2018

Alexandre dos Santos Madalena Escrevente Autorizado-14:17:40
 22571782/2777847
 Email: RS 5,10 + Selo digital: RS 07450453-01/800007.07715

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ALIENAS

4º TABELONATO 4º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Assis Brasil, 1152 - CEP 90100-000 - Fone/Fax: (51) 3230-6900
 TABELÃO: RUBENS REIMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de FLÁVIA NICOLETTI que assina por GENTE SEGURADORA S/A, indicada pelo nº 2º deste tabelonato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, 05 de agosto de 2018

Alexandre dos Santos Madalena Escrevente Autorizado-14:18:25
 22571782/2885147
 Email: RS 5,10 + Selo digital: RS 07450453-01/800007.07715

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ALIENAS



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300025834	CNPJ 90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 267
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.CB.8C.D1.3B.60.D2.16.0E.38.D0.9C.09.4A.84.E7.AA.1E.57.C5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTABILISTA	32070788821	FLAVIA NICOLETTI 32070788821	393212967598993040226 78550173178451622	14/05/2015 a 12/05/2016
DIRETOR	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS 06242278049	163307741248971304169 200015450437586090	10/03/2016 a 09/03/2019

NÚMERO DO RECIBO:

CB.CB.8C.D1.3B.60.D2.16.0E.38.D0.
8C.09.4A.84.E7.AA.1E.57.C5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2016 às 14:22:47

CA.BC.E2.D9.A3.35.B0.07
28.53.31.20.9D.45.9D.4B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 267

Qualificação do Assinante CONTABILISTA
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF 320.707.888-21
 N° de Série do Certificado 38321296759889304022678550173179451622
 Nome do Signatário FLAVIA NICOLETTI:32070768821
 Autoridade Certificadora Emissora AC Instituto Fenecon RFB G2
 Validade 14/05/2015 a 12/05/2016

Qualificação do Assinante DIRETOR
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF 062.422.780-49
 N° de Série do Certificado 163307741246971304169200015450437586090
 Nome do Signatário SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
 Autoridade Certificadora Emissora AC Certsign RFB G4
 Validade 10/03/2016 a 09/03/2019

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.606/0001-02 **Nire:** 43300025834 **Scp:**
Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): GB.CB.8C.D1.39.60.D2.16.0E.38.D0.8C.09.4A.54.E7.AA.1E.57.C5-

Consulta Realizada em: 13/05/2016 08:22:44

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

RECEBIDO

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.883/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 267

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	267
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	92663

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	267
Quantidade total de linhas do arquivo digital	92663
Data de início	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 267
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo Total	R\$ 68.150.512,13	R\$ 85.017.814,36
Ativo Circulante	R\$ 55.298.173,77	R\$ 72.286.336,92
Disponível	R\$ 3.402,74	R\$ 2.478,32
Caixas e bancos	R\$ 3.402,74	R\$ 2.478,32
Aplicações	R\$ 48.009.060,12	R\$ 62.126.730,18
Creditos das operações com seguros e resseguros	R\$ 3.325.907,08	R\$ 3.790.064,84
Premios a receber	R\$ 2.125.919,21	R\$ 3.314.147,38
Operações com seguradoras	R\$ 4.347,00	R\$ 0,00
Operações com resseguradoras	R\$ 1.195.640,87	R\$ 475.917,46
Outros créditos operacionais	R\$ 527.198,71	R\$ 657.574,31
Ativos de resseguro - provisões técnicas	R\$ 1.811.353,13	R\$ 2.680.571,28
Títulos e créditos a receber	R\$ 646.127,05	R\$ 1.519.523,85
Títulos e Créditos a Receber	R\$ 132.472,12	R\$ 284.954,97
Créditos Tributários e Previdenciários	R\$ 487.941,29	R\$ 985.035,06
Depósitos Judiciais e Fiscais	R\$ 21.737,18	R\$ 6.290,00
Adiantamentos funcionários	R\$ 2.926,46	R\$ 1.300,00
Adiantamentos administrativos	R\$ 1.050,00	R\$ 241.943,82
Outros valores e bens	R\$ 272.141,31	R\$ 413.653,68
Bens a venda	R\$ 132.588,92	R\$ 107.493,15
Outros valores e bens	R\$ 139.552,39	R\$ 306.160,52
Empréstimos e Depósitos Compulsórios	R\$ 60.133,92	R\$ 126.396,52
Custos de aquisição diferidos	R\$ 642.849,71	R\$ 967.343,94
Seguros	R\$ 642.849,71	R\$ 967.343,94
Ativo não circulante	R\$ 12.852.338,36	R\$ 12.731.477,44
Realizável a longo prazo	R\$ 1.123.973,84	R\$ 719.952,56
Aplicações	R\$ 8.069,17	R\$ 8.069,17
Ativos de resseguro - provisões técnicas	R\$ 178.692,49	R\$ 178.692,49
Títulos e créditos a receber	R\$ 937.212,18	R\$ 533.190,90
Títulos e créditos a receber	R\$ 937.212,18	R\$ 533.190,90
Investimento	R\$ 2.142.034,19	R\$ 2.811.314,27
Participações societárias - financeiras	R\$ 234.144,94	R\$ 253.032,80
Imoveis destinados a renda	R\$ 1.908.790,99	R\$ 2.557.153,21
Outros investimentos	R\$ 1.128,26	R\$ 1.128,26
Imobilizado	R\$ 9.588.330,33	R\$ 9.200.210,61

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 90.180.605/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 267
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Premios emitidos líquidos	R\$ 39.977.627,51	R\$ 58.566.765,33
(-) Variação das provisões técnicas	R\$ (1.943.940,04)	R\$ (4.649.590,05)
Premios ganhos	R\$ 38.033.687,47	R\$ 51.917.175,28
Receitas com emissão de apólices	R\$ 1.434.907,47	R\$ 1.824.231,65
(-) Sinistros ocorridos	R\$ (29.841.440,02)	R\$ (39.050.327,43)
(-) Custos de aquisição	R\$ (1.737.357,40)	R\$ (2.295.749,60)
Outras receitas e (despesas) operacionais	R\$ 2.288.197,56	R\$ 2.408.684,84
(-) Resultado com resseguro	R\$ (903.202,42)	R\$ (1.468.306,47)
(-) Despesas administrativas	R\$ (9.668.802,51)	R\$ (11.810.368,22)
Resultado financeiro	R\$ 1.291.210,82	R\$ 1.528.866,72
Resultado patrimonial	R\$ 93.873,84	R\$ 77.551,66
Resultado operacional	R\$ 991.074,61	R\$ 3.131.756,43
Resultado não operacional	R\$ 442,50	R\$ 74.145,48
(-) Resultado com impostos e participações	R\$ (448.605,33)	R\$ (1.661.449,03)
(-) Impostos e contribuições	R\$ (405.283,03)	R\$ (1.311.931,40)
(-) Participações s/lucro	R\$ (43.322,30)	R\$ (349.517,63)
Lucro líquido	R\$ 542.911,98	R\$ 1.544.452,88

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017


À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 002/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 20 de Fevereiro de 2017.



GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Silvia Letícia de Almeida – Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-8 – SSP/PR



90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450, - Centro Histórico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

DECLARAÇÃO

Empresa: GENTE SEGURADORA S.A.
Denominação social: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone: (51) 3023-8888
Inscrição Estadual: Isenta
Inscrição Municipal: 48879118
Dados Bancários: Banco 033 – Santander – Agência 2090 – Conta Corrente - 130000081
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 Centro Histórico Porto Alegre-Rs
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br; leticiaidealmeida@outlook.com.br

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 20 de Fevereiro de 2017.

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Silvia Leticia de Almeida – Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-8 – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450, - Centro Histórico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 002/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 002/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 20 de Fevereiro de 2017.

Almeida

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Silvia Letícia de Almeida - Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-8 - SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450, - Centro Histórico
CEP, 90.020-060 - Porto Alegre-RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_30012017_163600_418**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Geste Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui, homologados por esta Autorquia, os seguintes diretores:

Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_30012017_163645_734**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2017.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

238

Município de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná

Pregão Presencial n.º 002/2017 - Processo n.º 48/2017

Envelope Nº 02 - Documentação de Habilitação

Abertura: 20 de Fevereiro de 2017 - 10 h 00 min.

PROPONENTE: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ.: 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 Porto Alegre - RS

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Fone (51) 5022-1888 - Email: licitacao@genteseguradora.com.br

~~SECRETARIA DE LICITAÇÃO
DATA: / /
JORNAL~~

RECEBIDO

Em: 20/02/17

Horário: 9h36m

Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

239

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 02/2017 de 02/02/2017

Objeto: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXG-2563/AXM-0686/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158.

Aos vinte dias de fevereiro de 2017 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	CEZAR BOCKHORNY	representante	956.356.029-91	60	12 Meses
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	61.074.175/0001-38	SEDINEI ONGARATTO	representante	018.504.719-08	61	3 Dia(s)
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	SILVIA LETICIA DE ALMEIDA	representante	021.869.589-61	60	3 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

GENTE SEGURADORA S.A.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO DO VEICULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.738/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECÂNICO COMPLETO	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	510,00	510,00
1	2	SEGURO TOTAL dos 04 veículos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	2.040,00	2.040,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

240

4

		FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS					
2	1	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9539 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 COBERTURAS MINIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	460,00	460,00
3	1	SEGURO DO VEÍCULO (05 ônibus) 1) PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15 190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2583 2) MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686 3) IVECO/FIAT MICRO ONIBYS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0689 4) PAS/ONIBUS VW 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3165 5) PAS/ONIBUS VW 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3158 COBERTURAS MINIMAS: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 E: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	2.800,00	2.800,00
TOTAL							5.810,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

241

4

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

GENTE SEGURADORA S.A

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

5



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Relatório de Lances por Lote
Pregão 2/2017

242

Página 1

Objeto: Contratação de seguros de veículos

Lote: 1		Vencedor
Fornecedor	Valor	
551973	GENTE SEGURADORA S.A	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	10.000,00	
1	9.500,00	
2	9.000,00	
3	8.000,00	
4	7.000,00	
5	6.500,00	
6	6.000,00	
7	5.500,00	
8	4.900,00	
9	4.300,00	
10	4.000,00	
11	3.800,00	
12	3.400,00	
13	3.200,00	
14	2.900,00	
15	2.600,00	
16	2.500,00	

Lote: 2		Vencedor
Fornecedor	Valor	
5283	MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9.980,00	
1	9.400,00	
2	8.500,00	
3	7.500,00	
4	6.000,00	
5	5.000,00	
6	5.500,00	
7	5.000,00	
8	4.500,00	
9	4.200,00	
10	3.900,00	
11	3.500,00	
12	3.300,00	
13	3.000,00	
14	2.700,00	
15	2.580,00	

Lote: 3		Vencedor
Fornecedor	Valor	
560614	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	10.000,00	
1	9.800,00	
2	9.300,00	
3	8.400,00	
4	7.400,00	

Lote: 4		Vencedor
Fornecedor	Valor	
601973	GENTE SEGURADORA S.A	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2.000,00	
1	1.800,00	
2	1.250,00	
3	800,00	
4	750,00	
5	700,00	
6	650,00	
7	640,00	
8	580,00	
9	540,00	
10	490,00	
11	490,00	

Lote: 5		Vencedor
Fornecedor	Valor	
5283	MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1.350,00	
1	1.450,00	
2	1.000,00	
3	800,00	
4	700,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances por Lote

Pregão 2/2017

243

4

Página:2

Objeto	Contratação de seguros de veículos		
5	700,00		
6	650,00		
7	600,00		
8	550,00		
9	500,00		
10	470,00		
Forneador	550914	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.000,00		
1	1.800,00		
2	1.300,00		

Lote	3		
Forneador	551973	GENTE SEGURADORA S A	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9.000,00		
1	8.000,00		
2	6.000,00		
3	5.000,00		
4	4.700,00		
5	4.300,00		
6	3.800,00		
7	3.300,00		
8	2.800,00		

Forneador	5253	MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8.990,00		
1	7.500,00		
2	6.000,00		
3	4.900,00		
4	4.500,00		
5	4.000,00		
6	3.500,00		
7	3.000,00		

Forneador	550914	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9.000,00		
1	8.500,00		
2	7.000,00		
3	5.500,00		
4	4.800,00		
5	4.400,00		
6	3.900,00		
7	3.400,00		
8	2.800,00		

MARILIS CRISTINA TONINI
Preposto

ANA MARIA BARDEIRA
Membro

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

VISLAINE APARECIDA BORETTO
Membro

MAPPRE SEGUROS GERAIS SA
SÉBINEZ ANGARATTO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CESAR BOCKHOFFNY

GENTE SEGURADORA S.A.
SILVIA LETICIA DE ALMEIDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 2/2017

Página: 1

Posto	UO	Quantidade	Data homologação	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 06.303.730/0005-27									
001	SEGURO DO VEICULO	SERV	1,00	1.000,00	MAFFRE SEGUROS	2.000,00	PORTO SEGURO	510,00 *	GENTE
002	SEGURO TOTAL	SERV	1,00	7.000,00	MAFFRE SEGUROS	8.000,00	PORTO SEGURO	2.040,00 *	GENTE
	TOTAL DO LOTE			8.000,00		10.000,00		2.550,00 *	0,00
Lote 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 03.688.070/0001-10									
001	SEGURO DO VEICULO	SERV	1,00	1.000,00	MAFFRE SEGUROS	2.000,00	PORTO SEGURO	400,00 *	GENTE
	TOTAL DO LOTE			1.000,00		2.000,00		400,00 *	0,00
Lote 003 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 75.027.820/0001-45									
001	SEGURO DO VEICULO (05 Anos)	SERV	1,00	6.000,00	MAFFRE SEGUROS	9.000,00	PORTO SEGURO	2.300,00 *	GENTE
	TOTAL DO LOTE			6.000,00		9.000,00		2.300,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR									

CNPJ 01.198.040/0001-02 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAS
CNPJ 51.074.175/0001-38 - MAFFRE SEGUROS GERAS S/A
CNPJ 50.190.905/0001-02 - GENTE SEGURADORA S/A
Empenho por Maria Tereza, na versão: 25/16/17

CNPJ 50.190.905/0001-02
Preço: 50.190.905/0001-02
Preço: 50.190.905/0001-02
Preço: 50.190.905/0001-02

244



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 2/2017

Página 1

Produto	UN	Quantidade	Data homologação	CNPJ 61.074.075/0001-36 Preço	Marca	CNPJ 61.192.194/0001-80 Preço	Marca	CNPJ 95.161.655/0001-02 Preço	Marca
Lote 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.704/0001-27									
001 - SEGURO DO VEÍCULO	SERV	1,00		1.990,00	MAFFRE SEGUROS	2.000,00	PORTO SEGURO	010,00 *	GENTE
002 - SEGURO TOTAL	SERV	1,00		7.990,00	MAFFRE SEGUROS	8.000,00	PORTO SEGURO	2.040,00 *	GENTE
TOTAL DO LOTE				9.980,00		10.000,00		2.050,00 *	0,00
Lote 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.176/0001-10									
001 - SEGURO DO VEÍCULO	SERV	1,00		1.990,00	MAFFRE SEGUROS	2.000,00	PORTO SEGURO	490,00 *	GENTE
TOTAL DO LOTE				1.990,00		2.000,00		490,00 *	0,00
Lote 003 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - CNPJ Nº 76.927.902/0001-45									
001 - SEGURO DO VEÍCULO (25 Anos)	SERV	1,00		8.990,00	MAFFRE SEGUROS	9.000,00	PORTO SEGURO	2.800,00 *	GENTE
TOTAL DO LOTE				8.990,00		9.000,00		2.800,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								5.316,00	
TOTAL GANHO PELA FORNECEDOR									

CNPJ 61.074.075/0001-36 - MAFFRE SEGUROS GERAR S.A
 CNPJ 95.161.655/0001-02 - GENTE SEGURO GERAR S.A

CNPJ 61.192.194/0001-80 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAR S.A

Emite-se por: Maria Lúcia Torres, na versão: 581511

PRU - Pruzab DES - Desabu EMP - Empab EME - Empaline
 20/02/2017 10:55:44

245



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Relação de Participantes
Pregão 2/2017

246

Página 1

Código	CNP/CNPJ	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
5203-3	01.074.1750001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Classificado
550614-C	01.198.1540001-00	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Classificado
551973-C	00.190.5050001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	Classificado
Qtd de fornecedores: 003			
Qtd total de fornecedores: 003			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 2/2017

247

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs
Fornecedor: 051973-0 GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 06.185.606/0001-02 Telefone: 51 3023-0808 Status: Classificado							5.610,00	
Representante: 570025-4 SILVIA LETICIA DE ALMEIDA								
Lote 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.265.739/0001-27							2.950,00	
001	8627 SEGURO DO VEÍCULO	SE	1,00	Classificado	GENTE SEGURADORA S.A.	510,00	510,00	+
002	12218 SEGURO TOTAL	SE	1,00	Classificado	GENTE SEGURADORA S.A.	2.040,00	2.040,00	+
Lote 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.909.176/0001-10							460,00	
001	8626 SEGURO DO VEÍCULO	SE	1,00	Classificado	GENTE SEGURADORA S.A.	460,00	460,00	+
Lote 003 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 76.927.682/0001-66							2.600,00	
001	8629 SEGURO DO VEÍCULO (06/tribua)	SE	1,00	Classificado	GENTE SEGURADORA S.A.	2.600,00	2.600,00	+
VALOR TOTAL:							5.610,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - Processo nº 48/2017

Objeto: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXG-2563/AXM-0686/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

GENTE SEGURADORA S.A.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO DO VEÍCULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	510,00	510,00
1	2	SEGURO TOTAL dos 04 veículos BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	2.040,00	2.040,00
2	1	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9539 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	460,00	460,00
3	1	SEGURO DO VEÍCULO (05 ônibus) 1) PAS/ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563 2) MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0686	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	2.800,00	2.800,00

y

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	3) IVECO/FIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0689 4) Pasionibus VW/ 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3185 5) Pasionibus VW/ 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3158 COBERTURAS MINIMAS: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 E: R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00				
TOTAL					5.810,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/02/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - Processo nº 48/2017
OBJETO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXG-2563/AXM-0686/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por lote
GENTE SEGURADORA S.A., vencedora dos lotes 001 002 e 003 no valor total de R\$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/02/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/02/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1240
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/02/2017
JORNAL: JORNAL
EDIÇÃO: 1300
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

Contrato de fornecimento nº 004/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GENTE SEGURADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTORICO, telefone: 51 3023-8888, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 002/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXG-2563/AXM-0686/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

LOTE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.283.736/0001-27						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9627	SEGURO DO VEÍCULO: FIAT SIENA EL 1.0 8V FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9542 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.283.736/0001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO	1,00	SERV	510,00	510,00
2	12218	SEGURO TOTAL dos veículos (04 veículos) BAG-8086, BAG-8079, BAG-8085, BAG-8082 - VOYGE 2015/2016 FRANQUIA REDUZIDA 110% FIPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 100.000 CADA DANOS MORAIS 10.000 MORTE INVALIDEZ 10.000 KM ILIMITADA	1,00	SERV	2.040,00	2.040,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

		VIDROS COMPLETOS ASSITENCIA 24 HORAS				
TOTAL						2.550,00
LOTE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9628	SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 FLEX 2013/2014 PLACA - AXQ-9539 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 13.609.170/0001-10 COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS	1,00	SERV	460,00	460,00
TOTAL						460,00
LOTE: 3 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 75.927.582/0001-55						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9628	SEGURO DO VEÍCULO (05 ônibus) 1)PACIONIBUS VOLKSWAGEN 15.190 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXG-2563 2)MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1519 ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0698 3)IVECO/FIAT MICRO ONIBYS CITY CLASS - ESCOLAR ANO/ MODELO: 2013/2013 PLACA: AXM-0689 4)PACIONIBUS VW 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3165 5)PACIONIBUS VW 15 190 EOD 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXE-3158	1,00	SERV	2.800,00	2.800,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	COBERTURAS MINIMAS: DM R\$ 150.000,00 DC R\$ 150.000,00 E- R\$ 10.000,00 INV PERM: R\$ 10.000,00 DANOS MORAIS - R\$ 10.000,00					
TOTAL						2.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão N° 002/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.810,00 Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais: Sendo LOTE 001 em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27; lote n° 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ N° 13.609.170/0001-10 e LOTE 003 em nome do MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CNPJ N° 85.927.582/0001-55.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão N° 002/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1410	06.001.12.381.1201.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2990	09.002.08.244.0801.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **3 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão N° 002/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N° 002/2017, durante a vigência do Contrato.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MAICON CAMARGO DE SOUZA.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
 - (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
 - (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
 - (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
 - (v) **"prática obstrutiva"**: significa:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 2/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/02/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S.A.
90.180.605/0001-02
MARCELO WAIS
632.005.380-15

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

259

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Representante: MARCELO WAIS
CPF nº 632.005.380-15
OBJETO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veiculos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXG-2563/AXM-0686/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158..
VALOR TOTAL: R\$ 5.810,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/02/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1240
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/02/2017
JORNAL: SUDOESTE
EDIÇÃO: 1300
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 195/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2017 - Processo nº 48/2017
Objeto: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AXO-2542/BAG-8096/BAG-8096/BAG-8096/BAG-8096; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL - AXO 9539 e ADMINISTRAÇÃO - AXO-2562/ADM-0686/ADM-0686/ADM-0686/ADM-0686/ADM-0686
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.302/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
01	SEGURO DE VEICULO FORTISSIMA 1,070 FUEL - ESTOJO 4 PLACA - PAR 2042 - 10 ANOS - 1000000 - CDP Nº 08-203-788931/17	PREÇO		
02	SEGURO VEICULO B.O. 1100, FIVE			
03	SANDES MATERIAIS - R\$ 150.000,00			
04	SANDES CORPORAIS - R\$ 150.000,00			
05	S. VORAS - R\$ 10.000,00			
06	BOITE 2 INVALIDEZ - R\$ 10.000,00			
07	PREMIOS			
08	PREMIOS			
09	PREMIOS			
10	PREMIOS			
11	PREMIOS			
12	PREMIOS			
13	PREMIOS			
14	PREMIOS			
15	PREMIOS			
16	PREMIOS			
17	PREMIOS			
18	PREMIOS			
19	PREMIOS			
20	PREMIOS			
21	PREMIOS			
22	PREMIOS			
23	PREMIOS			
24	PREMIOS			
25	PREMIOS			
26	PREMIOS			
27	PREMIOS			
28	PREMIOS			
29	PREMIOS			
30	PREMIOS			
31	PREMIOS			
32	PREMIOS			
33	PREMIOS			
34	PREMIOS			
35	PREMIOS			
36	PREMIOS			
37	PREMIOS			
38	PREMIOS			
39	PREMIOS			
40	PREMIOS			
41	PREMIOS			
42	PREMIOS			
43	PREMIOS			
44	PREMIOS			
45	PREMIOS			
46	PREMIOS			
47	PREMIOS			
48	PREMIOS			
49	PREMIOS			
50	PREMIOS			
51	PREMIOS			
52	PREMIOS			
53	PREMIOS			
54	PREMIOS			
55	PREMIOS			
56	PREMIOS			
57	PREMIOS			
58	PREMIOS			
59	PREMIOS			
60	PREMIOS			
61	PREMIOS			
62	PREMIOS			
63	PREMIOS			
64	PREMIOS			
65	PREMIOS			
66	PREMIOS			
67	PREMIOS			
68	PREMIOS			
69	PREMIOS			
70	PREMIOS			
71	PREMIOS			
72	PREMIOS			
73	PREMIOS			
74	PREMIOS			
75	PREMIOS			
76	PREMIOS			
77	PREMIOS			
78	PREMIOS			
79	PREMIOS			
80	PREMIOS			
81	PREMIOS			
82	PREMIOS			
83	PREMIOS			
84	PREMIOS			
85	PREMIOS			
86	PREMIOS			
87	PREMIOS			
88	PREMIOS			
89	PREMIOS			
90	PREMIOS			
91	PREMIOS			
92	PREMIOS			
93	PREMIOS			
94	PREMIOS			
95	PREMIOS			
96	PREMIOS			
97	PREMIOS			
98	PREMIOS			
99	PREMIOS			
100	PREMIOS			

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/02/2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 38/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALIZA
CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/2016
VALOR TOTAL: R\$ 25.130,40 (Vinte e cinco mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 40/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALIZA
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA REAL LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/2016
VALOR TOTAL: R\$ 43.710,40 (Quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 41/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALIZA
CONTRATADA: R S BELTRAME AUTO ELÉTRICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/2016
VALOR TOTAL: R\$ 62.205,04 (Seisenta e dois mil e trinta e cinco reais e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 198/2016
ABERTURA DIA: 09/02/2017 ÀS 08:30 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL
EMPRESAS VENCEDORAS
- R S BELTRAME AUTO ELÉTRICA, LOTES 1, 6, 12, 13, 14 COM VALOR TOTAL DE R\$ 62.205,04 (Seisenta e dois mil e trinta e cinco reais e quatro centavos).
- AUTO ELÉTRICA REAL LTDA - ME, LOTES 2, 4, 5, 7, 9, COM VALOR TOTAL DE R\$ 43.710,40 (Quarenta e três mil cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos).
- ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO ME, LOTES 3, 8, 10, 11 COM VALOR TOTAL DE R\$ 25.130,40 (Vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais e dezoito centavos).
VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 206.895,72 (Duzentos e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)
REALIZA, AOS DOIS DIAS DE FEVEREIRO DE 2017
DAMA BARBERO - PREGOEIRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
CONTRATO Nº 06/2016
CONTRATANTE: Município de Barração PR
CONTRATADA: Base S. Delta 3 Cia Ltda - ME
VALOR: Fica aditado o valor do contrato original em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, vigorando até 17 de agosto de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 00/2017
LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
de licitação, termos públicos e homologação e propositura licitatória, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017, do tipo Menor Preço, e a empresa vencedora é a empresa: C.A. LTDA - ME, em 20 de Fevereiro de 2017.
DAMA BARBERO - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO Nº 02/2017
LICITAÇÃO
de licitação, termos públicos e homologação e propositura licitatória, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017, do tipo Menor Preço, e a empresa vencedora é a empresa: C.A. LTDA - ME, em 20 de Fevereiro de 2017.
DAMA BARBERO - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015 - Condição nº 00/2015
OBJETO: Contratação de serviços de construção de uma ESCOLA PRÉ-ESCOLAR Nº 1 - Projeto 1 Convencional PRC 2 - Nº 5762811 FINEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: TALISMAO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 19/08/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeitura Municipal e pelo contratado: Cleber José Gonçalves - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/17
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: BENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ Nº 06.90.829001-02
Representante: MARCELO MARÉ
CPF nº 632.608.390-75
OBJETO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AXO-2542/BAG-8096/BAG-8096/BAG-8096/BAG-8096; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL - AXO 9539 e ADMINISTRAÇÃO - AXO-2562/ADM-0686/ADM-0686/ADM-0686/ADM-0686/ADM-0686
VALOR TOTAL: R\$ 5.810,00 (Cinco mil, oitocentos e dez reais e dez centavos)
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - Processo nº 48/2017
OBJETO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AXO-2542/BAG-8096/BAG-8096/BAG-8096/BAG-8096; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL - AXO-9539 e ADMINISTRAÇÃO - AXO-2562/ADM-0686/ADM-0686/ADM-0686/ADM-0686/ADM-0686
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.302/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
CENTO SEGURADORA S.A., veiculado aos itens 001.002 e 003 no valor total de R\$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais)
Homologado e presente do objeto.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/02/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Contratando a execução do contrato adjudicado, que será executado, segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo licitatório e segundo os termos de legislação pertinente, homologando o resultado da licitação modalidade do PREGÃO Nº 12/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, em favor das empresas relacionadas no resultado da licitação, adjudicatária em favor das empresas para que produza seus efeitos legais.
Realiza, aos dois dias de fevereiro de 2017
MELCHIOR ANDREOLLI - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO N.º 3.387/2017

SÍNTESE: Decreto PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 27 de fevereiro de 2017(segunda-feira), 28 de fevereiro de 2017(terça-feira) e no dia 01 de março de 2017(quarta-feira), até às 12h00min, nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades de carnaval.

Parágrafo Primeiro: Sendo que no dia 01 de março de 2017 (quarta - feira), a Prefeitura Municipal voltará ao atendimento normal a partir das 12h00min às 17h00min.

Artigo 2º-Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE

ZELÍRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.587/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 41 da Lei 2.172/2010, e da Instrução Normativa 01/2016 da Secretaria Municipal de Educação; - R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01 de Fevereiro de 2017, a 30 de Abril de 2017, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Especial conforme prevê artigo em epígrafe.

LUCIA SOZEPANIK

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publique-se

Zelírio Peron Ferrari - Prefeito Municipal-Ciente

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2017

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite da Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste- CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, realizada em 13/02/2017, Atm n.º 02/2017 - RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Termo de Aceite para formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde à participação da política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, oriado pelo Decreto nº 8988, de 06 de Outubro de 2016.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, em 13/02/2017.

Heitor Tiago Alcântara Rodrigues-Presidente do CMAS

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A licitante MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.686/93 e legislação complementar, toma público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-Processo nº 48/2017

Objeto: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXQ-2583/AXM-0688/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

GENTE SEGURADORA S.A.						
Lote	Item	Descrição/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unit / Preço Total
1	1	SEGURO DO VEICULO FIAT STRADA 1.0 5V FLEX 2013/2014 PLACA-AXQ-8842 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-CNPJ Nº 09.263.790/001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEICULO: 110% FPE; RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAS: R\$ 11.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	810,00 810,00

1	2	SEGURO TOTAL em 04 veículos BAC-888, BAC-8079, BAC-8085, BAC-880-VIVAGE 2015/2016 FRACIONA RESCUEDA 110% FPE DANOS MATERIAS E CORPORAIS 150.000 CADA DANOS MORAS 10.000 MORTE E INVALIDEZ 10.000 KM LIMITADA VIDROS COMPLETOS ASSISTENCIA 24 HORAS	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	2.340,00 2.340,00
2	1	SEGURO DO VEICULO CHEVROLET NOVO CLASSIC SECOR LS 1.6 FLEX 2013/2014 PLACA-AXQ-8448 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CNPJ Nº 09.263.790/001-27 COBERTURAS MÍNIMAS: VEICULO: 110% FPE; RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 150.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 150.000,00 DANOS MORAS: R\$ 10.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 10.000,00 ATENDIMENTO 24H SOCORRO MECANICO COMPLETO COBERTURA DE DANOS AOS VIDROS	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	402,00 402,00
4	1	SEGURO DO VEICULO (05 INIBIT) 0 PASSEIJEIROS VOLKSWAGEN 11.79 ESCOLAR ANO MODELO: 2013/2013 PLACA: AXQ-0580 01 MERCEDES BENZ OMIBUS DP 1619 ESCOLAR ANO MODELO: 2012/2012 PLACA: 004.898 02 ACCIDENT MICRO OREBS CITY CLASS-ESCOLAR ANO MODELO: 2012/2012 PLACA: AXM-0688 04 PASSEIJEIROS VW 16 180 CCB 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXQ-3165 05 PASSEIJEIROS VW 16 180 CCB 2013/2013 ESCOLAR PLACA: AXQ-3158 COBERTURAS MÍNIMAS: CM R\$ 150.000,00 CG R\$ 150.000,00 E: R\$ 10.000,00 MV PERM R\$ 10.000,00 DANOS MORAS-R\$ 11.000,00	GENTE SEGURADORA S.A.	SERV	1,00	2.500,00 2.500,00
TOTAL						5.812,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/02/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-Processo nº 48/2017

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXQ-2583/AXM-0688/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por lote

GENTE SEGURADORA S.A., vencedora dos lotes 001 002 e 003 no valor total de R\$ 5.812,00 (cinco mil e oitocentos e doze reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 20/02/2017.

ZELÍRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ Nº 09.180.605/0001-02

Representante: MARCELO WAIS

CPF nº 632.005.380-15

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para cobertura de seguro de veículos da frota Municipal, sendo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: AXQ-9542/BAG-8086/BAG-8079/BAG-8085/BAG-8082; FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL: AXQ-9539 e ADMINISTRAÇÃO: AXQ-2583/AXM-0688/AXM-0689/AXE-3165/AXE-3158.

VALOR TOTAL: R\$ 5.810,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 19/02/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2017.

ZELÍRIO PERON FERRARI-PREFEITO MUNICIPAL